



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OF/CM/CZS/AC/Nº. 485/2017.

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 10 de maio de 2017.

Sr. Prefeito,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS, expressa na sessão do dia 09.05.2017, encaminha a Vossa Excelência as indicações de nº 10, 11/2017, de autoria do nobre Vereador, para o vosso conhecimento e as providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.



Romário Tavares D'Ávila
Presidente

AO
EXMº. SR.
ILDERLEI CORDEIRO
MD. PREFEITO MUNICIPAL
NESTA



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 010/2017

Em 09 de maio de 2017

O vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica ao Ilm. Sr. ORLANDO MARTINS - CHEFE DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL, com cópia ao Exm^o. Sr. ILDERLEI CORDEIRO, MD. PREFEITO DE CRUZEIRO DO SUL para fazer a manutenção da iluminação da Quadra de Esporte do Bairro do Remanso.

JUSTIFICATIVA

A iluminação da Quadra de Esporte do Bairro do Remanso se encontra em péssimas qualidades, tendo em vista que, a fiação se encontra queimada e as lâmpadas também. Os moradores alegam que não podem mais utilizar a Quadra no período noturno por conta que a iluminação não estar funcionando.

Justifica-se também que este espaço é de grande importância para a comunidade.

Sala das sessões, Vereador Luís Maciel da Costa, 09 de maio de 2017.


LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS
Vereador/PSL



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 011/2017

Em 09 de maio de 2017


O vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica ao Exm^o. Sr. **ILDERLEI CORDEIRO, MD, PREFEITO DE CRUZEIRO DO SUL**, para que veja as possibilidades de retomar a obra da Quadra de Esporte da Escola Municipal Nise Varela, situada no Bairro do Miritizal.

JUSTIFICATIVA

A quadra da escola Nise Varela do Bairro do Miritizal se encontra parada a mais de seis meses, tendo em vista que, a referida quadra deveria ter sido entregue a mais de um ano.

Justifica-se que os alunos da referida escola não tem um espaço adequado para a atividade de Educação Física.

Sala das sessões, Vereador Luis Maciel da Costa, 09 de maio de 2017.


LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS
Vereador/PSL